Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 01/89-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir de 1º de janeiro de 1989, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de trinta por cento (30%).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 05 de janeiro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... Cz$ 70.969,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1.....	99.882,00.....	101.780,00.....	106.959,00....	112.236,00
2.....	178.637,00.....	187.544,00.....	196.899,00....	206.674,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	99.882,00.....	101.780,00.....	106.959,00.....	112.236,00
2.....	178.637,00.....	187.544,00.....	196.899,00.....	206.674,00
3.....	209.798,00.....	220.300,00.....	231.296,00.....	243.191,00
4.....	254.958,00.....	267.669,00.....	281.123,00.....	295.129,00
5.....	309.869,00.....	325.376,00.....	324.223,00.....	359.227,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	94.464,00	FG1.....	47.232,00
CC2.....	134.816,00	FG2.....	67.408,00
CC3.....	215.548,00	FG3.....	107.774,00
CC4.....	376.432,00	FG4.....	188.216,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial	
1.....	64.755,00
2.....	72.234,00
3.....	74.314,00
4.....	83.230,00
5.....	89.924,00
6.....	99.882,00
7.....	119.233,00
8.....	157.616,00
9.....	165.384,00
10.....	205.517,00
11.....	228.975,00

Agudo, 05 de janeiro de 1989

Registre-se e Publique-se

Dori Laura Müller Paul
Sec. da Administração.-

Dr. Pedro Álvaro Müller
Prefeito Municipal.-

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 06 / JAN / 89
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA,
DATA RESPOSTA: / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 01/89-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No início de mais uma Legislatura da nossa Câmara Municipal de Vereadores, queremos aproveitar o ensejo para cumprimentar a todos os vereadores e desejar-lhes que tenham êxito em seus trabalhos legislativos; em defesa dos interesses de nossa Comunidade.

Cônscio da grande responsabilidade que nos foi conferida nesta eleição, é nossa intenção de, juntamente com os Nobres Pares dessa Casa, levar a efeito um trabalho que, de fato, corresponda aos anseios do povo agudense.

Apenso a presente, estamos remetendo, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei nº 001/89-E, que trata sobre o reajuste salarial de todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de Classe ou Padrão. Optamos por um reajuste de trinta por cento (30%), levando-se em consideração que o aumento do Piso Nacional de Salários-P.N.S. foi de 34.5058%; a inflação do mês de dezembro de 28,79% e a U.R.P. dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro é de 26,05%. Mediante estes dados, entendeu esta Administração que 30% de reajuste apresenta o índice ideal, pois como pode ser constatado na Tabela de Reajuste Salarial, anexo, podem os Senhores Vereadores constatar que o menor salário pago pela Prefeitura é de Cz$ 64.755,00, valor ainda bem superior ao P.N.S.

Na certeza de podermos contar com a aprovação do Projeto de Lei nº 001/89-E, em regime de urgência, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos votos de apreço e não menos consideração.

Agudo, 06 de janeiro de 1989.

Cordialmente,

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.